

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

**CONCEDE REVISÃO GERAL E REAJUSTE ANUAL AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O Plenário da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI do art. 47 e inciso V, do art. 54 da Lei Orgânica do Município – LOM, e de acordo com o Art. 37 inciso X, da CF/88, bem como da Resolução nº 159/2016, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica concedida nos termos constitucionais, revisão geral e anual aos subsídios dos vereadores, a partir de **1º de janeiro de 2023**, em **5,79%** (cinco vírgula setenta e nove por cento) referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE – acumulado ao longo do ano de 2022, e **4,21%** (quatro vírgula vinte e um por cento) de reajuste salarial, perfazendo uma correção de **10%** (dez por cento), de **R\$ 5.116,65**. para **R\$ 5.628,32**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Limeira do Oeste – MG, 11 de janeiro de 2023.

**CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA**

Presidente

**WILLIAM OLIVEIRA BOZZA**

Vice-Presidente

**MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR**

1º Secretário

**EBERTON ALVES DE OLIVEIRA**

2º Secretário

**MENSAGEM Nº 02/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

**AUTOR:** Mesa Diretora do Poder Legislativo.

**ASSUNTO:** CONCEDE REVISÃO GERAL E REAJUSTE ANUAL AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Senhores Vereadores,

Senhor Prefeito,

Temos a honra de apresentar à deliberação desta nobre Casa Legislativa o mencionado projeto que cumpre os ditames do inciso X, do artigo 37, da Lei Maior e concede revisão geral aos servidores do Poder Legislativo Limeirense de **em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento)** referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE – acumulado ao longo do ano de 2022, e **4,21% (quatro vírgula vinte e um por cento)** de reajuste salarial, perfazendo uma correção de **10% (dez por cento)**.

Importante frisar que o percentual total da revisão/reajuste anual não ultrapassa nenhum índice impeditivo, cumprindo os limites legais orçamentários e de responsabilidade fiscal.

Também houve um aumento real no orçamento do Poder Legislativo, conforme Resolução nº 204, de 16/09/2022 a receita foi estimada em R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) para 2023, já em 2022 a Resolução nº 194, de 08/10/2021, estimou a receita em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para 2022, portanto, há uma previsão de aumento da receita de 2022 para 2023 de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), possibilitando tal índice de correção.

Então, é na certeza de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara Municipal, que reiteramos o pedido de apreciação desse Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA**  
Presidente

**WILLIAM OLIVEIRA BOZZA**  
Vice-Presidente

**MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR**  
1º Secretário

**EBERTON ALVES DE OLIVEIRA**  
2º Secretário

**FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

**AUTOR:** Mesa Diretora.

**ASSUNTO:** “CONCEDE REVISÃO GERAL E REAJUSTE ANUAL AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS”.

DATA DE RECEBIMENTO: 11/01/2023

HORÁRIO: 10:17

ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022

ASS. DO ASSESSOR JURÍDICO:.....

ENTREGUE A COMISSÃO:

[Legislação, Justiça e Redação Final](#) em 16/01/2023.

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER em 26/01/2023. (§ 3º, art. 100)

ASSINATURA DO PRESIDENTE.....  
AILTO DE MORAES CAVALCANTE

ENTREGUE A COMISSÃO: [Finanças e Orçamento](#) em 16/01/2023.

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER em 26/01/2023. (§ 3º, art. 100)

ASSINATURA DO PRESIDENTE.....  
AILTO DE MORAES CAVALCANTE

**ORDEM DO DIA DAS REUNIÕES**

**VISTO DO PRESIDENTE**

Reunião: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023 .....

Reunião: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023 .....

Reunião: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023 .....

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**RELATÓRIO:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

**DENOMINAÇÃO:** “CONCEDE REVISÃO GERAL E REAJUSTE ANUAL AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS”.

**AUTOR:** Mesa Diretora.

**FUNDAMENTAÇÃO:**

O projeto de Lei em questão preenche os requisitos jurídicos quanto aos aspectos formais e legais. Ademais, em nada fere os termos constitucionais e regimentais. Isto posto cumpriu dizer que foram observadas as exigências de técnica legislativa e o projeto revela-se juridicamente perfeito.

**CONCLUSÃO:**

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução Nº 01/2023, enviado pelo Presidente da Câmara, a esta pasta, deu parecer pela aprovação do projeto como está redigido.

Sala das sessões, em 16 de janeiro de 2023

**AILTO DE MORAES CAVALCANTE**  
Presidente

**ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS**  
Vice-Presidente - Suplente

**CELCIMAR BORGES ANDRADE**  
Relator - Suplente

**PARECER DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**RELATÓRIO:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

**DENOMINAÇÃO:** “CONCEDE REVISÃO GERAL E REAJUSTE ANUAL AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS”.

**AUTOR:** Mesa Diretora.

**FUNDAMENTAÇÃO:**

O projeto de Lei em questão Autoriza o Poder Legislativo a conceder revisão geral anual aos subsídios dos Vereadores do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Em nada fere as normas legais e foram observadas as exigências da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais pertinentes à matéria.

**CONCLUSÃO:**

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução Nº 01/2023, enviado pelo Presidente da Câmara, a esta pasta, deu parecer pela aprovação do referido projeto como está redigido.

Sala das sessões, em 16 de janeiro de 2023

**AILTO DE MORAES CAVALCANTE**  
Presidente - Suplente

**ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS**  
Vice-Presidente - Suplente

**CELCIMAR BORGES ANDRADE**  
Relator